

ACÓRDÃO N.º 57.824

(Processo n.º 2011/52363-0)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução TCE/PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos referentes aos registros dos Contratos de Admissão de Pessoal, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – KÁSSIA JULIANE DOLZANE DE CASTRO, FRANCISCA DE ASSIS ALVES PINHEIRO, GRAYCIANE DA SILVA ROSA, GLEICE HELENA SILVA E SILVA, ISA MARIA REIS VELOSO, MARIZETE MACIEL ASSUNÇÃO MARINHO, NARLICE OLIVEIRA BENJAMIM, PATRÍCIA CRISTIANE BRITO SALES, RENATA DIAS SOUSA, JANETH DA GAMA PEREIRA, ANA MARIA DE JESUS LIMA DA COSTA, GISELE REGINA TORRES DE JESUS, GISELLE RIBEIRO DE SOUSA, RONILDA DIAS DA SILVA, JOSINETH FLEXA SANTA BRÍGIDA, NAIR PEREIRA DE SOUZA, RAFAELA FERREIRA CUNHA, PATRÍCIA FERNANDA ARAÚJO DO MAR, CARLA MOREIRA PINTO LANHELLAS, CLARA OLIVEIRA LIMA, DALILA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA, ELIETE MAGALHÃES DOS SANTOS, MARIA LINDOMAR PEREIRA MERCÊS e SIMONE MOURA DE SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 57.825

(Processo n.º 2014/51580-0)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução TCE/PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos referentes aos registros dos Contratos de Admissão de Pessoal, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANDRÉA CARLA OLIVEIRA FRANCO, MARY SOCORRO BARROS TADAIESKY OLIVEIRA, TELMA NUNES KOURY GAIOSO, CARLA ANTÔNIA SILVA MIRANDA, PAULO VITOR NEGRÃO REIS, ROSYANE THAIS MORAES FARIAS, ALBA SUELY MENDES DE LIMA, CRISTIANE CAROLINE BATISTA DOS REIS, MARIA DO SOCORRO ANDRÉ LIMA, CLEIDE REGINA GONÇALVES DA SILVA, RONISE MARIA PASTANA DA CUNHA, ELIENE DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO, JOSÉ LIMA DE ALENCAR, GILVANDRO DE JESUS ALMEIDA SANCHES, MARCOS JOSÉ BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS, MARIA FAUSTINA MONTEIRO DA COSTA, ROBERTA CAVALCANTE DIAS, WALDIOMAR SIZO MELO, TAMIRIS PEREIRA ALEXANDRE, EURIENE BITENCOURT JACINTO, MIRIAN VIEIRA BRITO, JAILSON OLIVEIRA DE SOUSA, CARLOS MAGNO CARVALHO SILVA, ADRIANA FERREIRA DE JESUS SANTANA, MARCILÉIA WANZELER DE SOUZA, BENEDITA ASSUNÇÃO PANTOJA RODRIGUES, VIRGÍNIA DA SILVA GONÇALVES, ELTON DE SOUZA POMPEU e ELISÂNGELA BARBOSA MARQUES.

ACÓRDÃO N.º 57.826

(Processos n.ºs. 2012/51695-8 e 2013/52965-0)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA RÓCHA.
Formalizador da Decisão: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ELZA CLÉIA OLIVEIRA SERRÃO, DORACI MONTEIRO TRINDADE, ADRIANO DA SILVA MANSUR, VALDENICE DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA, MARIA LUISA DA CONCEIÇÃO, SUZIANE DE FÁTIMA DIAS, EDILENE FRANCISCA DUARTE PACHECO, AFONSO VILHENA DA COSTA JUNIOR, IRACELÍ DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA, ANDRÉ DA SILVA SANTANA, GILDERLANDIA DA SILVA LIMA, JONAS DA SILVA SANTA BRIGIDA, DIANE FÁTIMA FARIAS DOS SANTOS, GISELE DO SOCORRO LOPES MACHADO, JÉSSICA VANESSA BAIA DA SILVA, WANDER MIGUEL CONTENTE SANCHES, HILTON RAMOS DE MENEZES, AHELTON SOUZA DE OLIVEIRA, ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, ALEXANDRE BARREIROS SERRÃO, VIVIANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO,

LILIAN DO SOCORRO VIANA E VIANA, RAYSA MONTEIRO DOS SANTOS, ISANETE PINTO BRITO, ANDRELINO SENA DE SOUZA FILHO, HIGOR LUIS DIAS VIEIRA, MADALENA LOPES SOARES, LINDERILDA DO SOCORRO CALDAS DA SILVA, LEILA DA MATA PONTES, ROSENILDA MELO CRUZ, FRANCIERLEM DINYANE ALVES DE SOUSA COELHO, JOSIAS LACERDA LOBATO, MARIANE DALILA SOUZA PRADO, ANTONIA LÚCIA CAMPOS DE MELO, VERONICE DA SILVA PINHEIRO, SAMARA LOPES DA SILVA, GISLENE LOPES ALVES, QUÉLVIA SOUZA TAVARES BERTULINO, ELENICE FRANCISCO LINHARES DOS SANTOS, EDILÉA SANTOS DE OLIVEIRA, JOSE BARRETO DE SOUZA, RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA, ANTONIA ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA, MARIA HILDA SOUZA OLIVEIRA NUNES, MICHELE MENEZES SERRÃO, JORLAN JESUS SANTOS DOS SANTOS, CLAUDIOMAR DO NASCIMENTO BORGES, ALANA CARDOSO PIMENTA, CILENA MARIA ROSÁRIO DA COSTA e ROSIANE DA SILVA SANTOS.

ACÓRDÃO Nº. 57.827

(Processo n.ºs 2014/51659-5 e 2014/51716-8)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, referentes aos contratos de admissão de servidor temporário celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ELEN FONSECA FRANÇA, AMILTON DE OLIVEIRA GOMES, MARIA HELENA NUNES MORAES, MÔNICA DAHIANA OLIVEIRA DA COSTA, MARILDA DE OLIVEIRA CARDOSO, SALLY JESANA NEGRÃO DE FREITAS RODRIGUES, PATRÍCIA DA SILVA MOIA, SILVIA PINHEIRO FERREIRA, CRISTIANE MARIA VEIGA DA SILVA, JANILZE BATISTA SOUZA, MÁRCIA D'ANGELO GAIA DE OLIVEIRA, HELENA PATRÍCIA CONCEIÇÃO BASILIO, ALFREDO LIMA ABDON, TATIANNDRA MACHADO DOS SANTOS, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MILENA DE CÁSSIA NASCIMENTO SILVA, MANOEL RAIMUNDO CORRÊA DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIANE VIANA PINTO, DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO, ANNA SOHENNYA SANTOS DÓRIA, EDILÚCIA PEREIRA LOBATO, JAINES DE SOUZA BARRETO, LINDALVA PEREIRA FONSECA, JULYE ERIC TRINDADE IGLESIAS, MARTA PANTOJA DA SILVA, ROSA HELENA SARMENTO DE SOUSA, IZABEL CRISTINA FERREIRA TAVARES, ELINETE BATISTA RODRIGUES, OZÉIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, EUGÊNIO TADEU PINHEIRO SERRÃO, ELIANE COSTA ANDRADE, BRENA CARLA PANTOJA FERNANDES, LINDANY DE SOUSA FERREIRA, SUELLEN DA SILVA SOARES, TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BARBAGELATA, CARLA CRISTINA ALFAIA CARDOSO, SIMONE REIS DE MORAES, MARIA DE NAZARÉ MORAES ALEIXO, FERNANDO MÁRCIO DINIZ SILVA, ANDREY LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, CECÉ PEREIRA DA SILVA, MARIANA DE PAULA FAVACHO DA SILVA, FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA LOPES, RAFAEL MANSANO HOLANDA, ELEIDIENE MOREIRA MACEDO, LENILSON SEABRA MOREIRA, FLÁVIO SÉRGIO PORTAL DA SILVA, RAFAEL JÚNIOR NASCIMENTO CORRÊA, ALESSANDRA DO SOCORRO NUNES PEREIRA, AUDIONOR RAMOS AMARAL JÚNIOR, JOSÉ BONIFÁCIO SILVA E SILVA, ANDRIELLEN LEAL PACHECO, JOSÉ WILSON TEIXEIRA E SILVA, MIGUEL SÁ DE SOUZA BRITO, SANDOVAL TEIXEIRA DOS SANTOS, TATIANE BARROS DE ANDRADE, ANDRÉ FELLIPE RODRIGUES BARRETO, GIOVANE SANTOS BAIA e DÉBORA ROSANA DA SILVA CARNEIRO.

ACÓRDÃO N.º 57.828

(Processos n.ºs. 2015/50653-1, 2015/50896-7, 2016/51313-5, 2016/51335-0, 2016/51571-0 e 2016/51579-7).
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CLAUDIO SERGIO RODRIGUES CARVALHO, KAIO FELIPE ZABREGAS LOBATO, ANA PRISCILA SOUZA GONÇALVES, ADRILENA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA, ELEN ILZE SILVA PINHEIRO, ADRIELSO DE SOUZA SILVA, ALBA DE FÁTIMA MARQUES SOTA, VANUSA CONCEIÇÃO DE SOUSA CONCEIÇÃO, JAQUELYNE COSTA COIMBRA, JOSÉ ELENILTON SILVA DE MOURA, JOSÉ CARLOS RENE DA SILVA, RONALD VASCONCELOS FERREIRA, HELLEN GABRIELE DE MATOS DE SOUZA, MARIA DO CARMO BARROS FERREIRA, SABRINA DO SOCORRO MARQUES DE ARAÚJO, CLÁUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO, MÁRIO SERGIO SANTOS RIBEIRO, ANDREY RABELO DE OLIVEIRA, MARIA CRISTIANE RODRIGUES LOBATO, ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA, JOSÉ TADEU BICO BARBALHO, MARCELA DA SILVA MOURA, ANTONIO

VALERIO DIAS FERREIRA, MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS NETO, EUGENIA NOVAES DE ALMEIDA BASTOS, MARCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA, CYNTIA MORAES ALBUQUERQUE DA SILVA, CARLOS EDUARDO MOREIRA UMBUZEIRO, CELIA MACHADO DOS SANTOS, ANDREY BETHOWEN DA COSTA PEREIRA, ERIVANE SENA BOTELHO, MARIA PERCILIA PEREIRA, GERSON RIBEIRO RODRIGUES, FERNANDO NOGUEIRA RODRIGUES, JAQUELINE SHIRLEY RODRIGUES, MARIANA DA SILVA CUNHA, LUCILEA SALES DIAS, MARIA IVANILCE DE MELO NOGUEIRA, ROSANGELA DA SILVA CALANDRINI, CRISTIANE MARQUES DO NASCIMENTO, JANAÍNA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA, HELIANA CONCEIÇÃO AMARAL DIAS, VANILDA PASTANA DA SILVA, GLAUCILENE AMARAL DO NASCIMENTO, RAFAEL BRASIL DA COSTA, CREUZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, RAPHAELA MAUÉS DO NASCIMENTO, ADAILTON FERNANDO DA SILVA MORAES, VALDILEIA MARTINS DE ASSIS, CIRLENE MARIA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO, DANIELLE FAVACHO PORTILLO, MARIA ADS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, ANTONIA REGIANE NASCIMENTO RODRIGUES, ANA CINTIA MONTEIRO DA SILVA GRANHEN, EWERTON DA SILVA BEZERRA, CARLOS ALBERTO GUERREIRO DE OLIVEIRA, JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUSA, VIRGINIA DO SOCORRO PARENTE BRITO, LAUDELINO DOS SANTOS CORDOVIL, GRAÇA MARIA SOUSA MARTINS, RAQUEL PEREIRA MONTEIRO, RAYANE MARLUCI RODRIGUES PANTOJA, LUCINDA PEREIRA MOURA, SIMONI DE SÁ FERNANDES, MARIA NAIR FREITAS, GEANE COSTA DA SILVA, MARIA JUCINEIDE RIBEIRO PINHEIRO, LEONITA DO SOCORRO AMORIM XAVIER, DANIELLE DE CÁSSIA CASTRO OLIVEIRA, SERGIANA SARMENTO DA SILVA, ELIETE LOBATO VALINO, CAMILA THAYANE DA SILVA PEREIRA, CRISTIANE PANTOJA RODRIGUES DOS SANTOS, ANDREIA DE SOUZA RIBEIRO SILVA, CAIO LUIS MENDES DO ROSÁRIO, DEIVISON BARROSO JAKUES, CLEOSSON CRISTIANO BARBOSA LAMARÃO, MARCIO NONATO SARMENTO BEZERRA, ANGÉLIKA DENYSE DE OLIVEIRA VIEIRA, ADRIA RAYRA BARRA ARAÇÃO, MARCUS VICTOR FERREIRA DA SILVA, MARILENE ALMEIDA DE GOES, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ROCHA, MARIA ROSANGELA BRAZ DO NASCIMENTO SOARES, ELIANE HIGINO RODRIGUES, ESTELA SILVA SOUSA, ROGÉRIA MARIA GOMES FARIAS, SILVANO ALVES DA SILVA, RÉRICA DE ALMEIDA LOPES, RAIMUNDA LEONEIDE DE CASTRO, NATALINA OLIVEIRA EVANGELISTA, CHARLE LIMA DA LUZ, CARLOS MAURÍCIO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, GLEICE BARATA DE OLIVEIRA, MARIA SILENE DA SILVA TEIXEIRA, SUELLEM DE PAULA FERREIRA ARAÚJO, ROGÉRIO ARAÚJO DE ALMEIDA, ADMIR NEGRÃO MACEDO, IRANIL FABIUS DA ROCHA GALVÃO, TELMA REGINA MENEZES CUNHA, SILVETE OLIVEIRA GOMES, BRUNA CAROLINA PIMENTEL LEAL, ADONIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, FRANCISCA IANE PORTELA DA SILVA, EDSON CONCEIÇÃO FERREIRA BRANDÃO, MARIA IOLANDA ALVES FIRMINO, DIANNE SAMPAIO DA SILVA, OZIANE MOTA DOS SANTOS FRANÇA, ORIANA DE ALMEIDA RIBEIRO, JOELDA OLIVEIRA CAMPOS, HELDA VÂNIA ALMEIDA DE MIRANDA, KATIUSCIA INGRID MORAIS PIMENTEL, CHERTSON JÚLIO DE SOUSA LIMA, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO FONSECA, CLODOALDO JOSÉ DA SILVA PINTO, NETYARA RICHELE DA COSTA TAVARES, DIEGO SARMENTO DE SOUSA, JEFERSON JEAN DIAS OLIVEIRA, RAFAEL CARLOS SILVA MOREIRA, VICENTE DE PAULO DO AMARAL FIGUEIRA, DREYCIANE BARBOSA COSTA ALMEIDA, MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DO REGO, NAZARÉ FAGUNDES DE OLIVEIRA, ROOSIVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE, RUTH ATHIAS MESQUITA, ZÉLIA MORAES MOUTINHO, GORETH MARY DE SOUSA ROCHA, VINÍCIUS MACEDO DE ALBUQUERQUE, ANGELINA ATAÍDE MARTINS, MARIA DE JESUS SENA CARDOSO, SIMONE BRAGA DA SILVA, ISAIAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ANA PAULA DOS SANTOS BORGES, JOSE MERCÊS MAMEDE DE SOUZA, LEANDRA RIBEIRO BOA SORTE, SAMANTHA RAISSA CUNHA DA SILVA, FRANCISDALVA MONTEIRO AIRES, VANIA DOS SANTOS SILVA, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS, SILVIO CEZAR SAUMA NUNES, JERFFERSON PÉRICLES PAES COSTA, LUIS FELIPE SEABRA PORTAL, MEIZE DOS REIS LOPES, ROSELENE TAVARES DE OLIVEIRA, DOUGLAS FERREIRA VIDAL, GILMAR BARBOSA PENA, ELIVANIA LEAL CASTRO MARTINS, JORGE IAGHI SALAME JUNIOR, FRANCIRLEI FIMA TORRES e JUDITE DA SILVA CARDOSO.

ACÓRDÃO Nº. 57.829

(Processos n.ºs. 2015/51474-4, 2015/51516-8 e 2015/51636-4)
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.
Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – ANA CAROLINA WANGHON DE SOUZA, ADAIL RODRIGO GIANNINI, DARLENE PEREIRA VIANA, ADEILTO PEREIRA DA SILVA, ADRIANA RODRIGUES DURAES CUNHA, ALICE ABDON GARCIA,